



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 91/2010 de 12/03/2010

Indica prioridades de investimento do FEHIDRO/2010 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD 081/2009 de 14 de dezembro de 2009 - Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2010;

Considerando a Deliberação CBH-SJD n o 82/2009 de 14 de dezembro de 2009 - Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2010;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que a Secretaria Executiva, assim como a Coordenação da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação estiveram à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilhas constantes da documentação divulgada na presente reunião e que os empreendimentos em condições de candidatar-se aos recursos do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

Considerando que a disponibilidade de recursos para indicações ao FEHIDRO é de R\$ 2.164.069,58 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o disponibilizado para o CBH-SJD por meio da DELIBERAÇÃO COFEHIDRO nº 113/2010, de 24 de março de 2010 que "Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2010 e dá outras providências" anexo II - Distribuição de Recursos de Investimento aos Colegiados em 2010;

Considerando que em seu Parágrafo 1º do Artigo 4º da Deliberação CBH-SJD nº 081/2010, o Comitê poderá destinar até 15% (quinze por cento) do orçamento 2010 para divulgação e capacitação sobre o uso racional da água na bacia e/ou projeto, estudo ou obra de relevância para bacia a ser indicado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e priorizado em reunião plenária;

DELIBERA:

Artigo 1º - Os recursos do FEHIDRO/2010 para o CBH-SJD serão distribuídos na forma priorizada no Anexo – "Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2009" com a distribuição dos valores de cada empreendimento.

Artigo 2º - A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Artigo 3º - As solicitações ficam **indicados para o recebimento dos recursos do FEHIDRO**, obedecidas às exigências constantes desta deliberação e do Manual de Procedimentos Operacionais, por ordem de prioridade dentro de cada Programa (numerados de I a II) e discriminado conforme o **tomador** (T), o **empreendimento** (E), o **valor global do empreendimento** (VG), a **contrapartida oferecida** (C) e os recursos a receber nas modalidades de **fundo perdido** (FP) e/ou **financiamento** (FI), na seguinte seqüência:

I – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS

(a) **ECOACÇÃO** (T), PROJETO APRENDENDO A APRENDER-EDUCAR PARA PRESERVAR (PROCESSO EDUCACIONAL INTEGRADO NA SUB-BACIA 4) (E), R\$ 137.380 (VG), R\$ 14.820,48 (C) e até R\$ 122.559,52 (FP).

(b) **PM SUZANÁPOLIS** (T), ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DO TRECHO URBANO DO CÓRREGO DA PERDIDA NO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS (E) R\$ 82.600,00 (VG), (C) R\$ 1.652,00 (C) e até R\$ 80.948,00 (FP).

(c) **PM TRÊS FRONTEIRAS** (T), TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COMBATE À EROÇÃO RURAL (E), R\$ 87.160,00 (VG), R\$ 1.743,20 (C) e até R\$ 85.416,80 (FP).



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

(d) **PM SÃO FRANCISCO** (T), PLANO DE GESTÃO E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (E), R\$ 27.540,00 (VG), R\$ 550,80 (C) e até R\$ 26.989,20 (FP).

(e) **PM SANTA CLARA** (T), PLANO DE GESTÃO E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (E), R\$ 27.540,00 (VG), R\$ 550,80 (C) e até R\$ 26.989,20 (FP).

II – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

(a) **PM SANTA SALETE** (T), INSTALAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS-MELHORA DO SANEAMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE. (E), R\$ 146.157,82 (VG), R\$ 2.923,16 (C) e até R\$ 143.234,66 (FP).

(b) **PM SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES** (T), IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (E), R\$ 149.733,84 (VG), R\$ 2.994,67 (C) e até R\$ 146.739,17 (FP).

(c) **PM SÃO FRANCISCO** (T), IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (E), R\$ 149.926,38 (VG), R\$ 2.998,53 (C) E ATÉ R\$ 146.927,85 (FP).

(d) **PM PONTALINDA** (T), IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (E), R\$ 232.786,99 (VG), R\$ 4.655,74 (C) e até R\$ 228.131,35 (FP).

(e) **PM JALES** (T), SANEAMENTO BÁSICO RURAL-FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS (E), R\$ 165.480,55 (VG), R\$ 3.309,61 (C) e até R\$ 162.170,94 (FP).

(f) **PM ILHA SOLTEIRA** (T), PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CONTRA EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS (E), R\$ 249.971,52 (VG), R\$ 4.999,44 (C) E ATÉ R\$ 244.972,08 (FP).

(g) **PM SUZANÁPOLIS** (T), PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CONTRA EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS (E), R\$ 110.326,50 (VG), R\$ 2.206,53 (C) E ATÉ R\$ 108.119,97 (FP).

(h) **PM URÂNIA** (T), PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CONTRA EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS (E), R\$ 149.849,11 (VG), R\$ 2.996,99 (C) E ATÉ R\$ 146.852,12 (FP).

(i) **PM APARECIDA D'OESTE** (T), PROJETO TÉCNICO E PROTEÇÃO DE DEFESA CONTRA EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS (E), R\$ 195.120,02 (VG), R\$ 3.902,41 (C) E ATÉ R\$ 191.217,61 (FP).

(j) **PM TRÊS FRONTEIRAS** (T), PROJETO TÉCNICO E PROTEÇÃO DE DEFESA CONTRA EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS (E), R\$ 135.024,53 (VG), R\$ 2.700,49 (C) E ATÉ R\$ 132.324,04 (FP).

(h) **PM GUZOLÂNDIA** (T), CONTROLE DE EROSÃO E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS (E), R\$ 141.459,87 (VG), R\$ 5.000,00 (C) E ATÉ R\$ 136.459,87 (FP).

III – CARTEIRA DE EMPREENDIMENTOS:

Ordem de Prioridade em Carteira

(a) **SINDICATO RURAL DE SANTA FÉ DO SUL** (T), Implantação e Manutenção de um Banco de sementes de Espécies Florestais Nativas a serem coletadas nos municípios regionais pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados (E), R\$ 130.668,00 (VG), R\$ 21.744,00 (C) e até R\$ 108.924,00 (FP).

(b) **PM SANTA SALETE** (T), Construção de um Galpão de separação de Material Reciclável (E), R\$ 118.428,20 (VG), R\$ 11.728,20 (C) e até R\$ 106.700,00 (FP).

(c) **Prefeitura Municipal de Rubinéia** (T), T.R. Elab. Plano Diretor de Combate a Erosão Rural (E), R\$ 89.060,00 (VG), R\$ 1.781,20 (C) e até R\$ 87.278,80 (FP).



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Artigo 4º - Ficam estipulados os seguintes prazos:

- I - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados no Artigo 3º inciso I, alíneas de “a” a “d”; inciso II, alíneas de “a” e “e”, deverão apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato FEHIDRO no prazo de até 10 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- II - Fica estabelecido que os empreendimentos indicados no Artigo 3º inciso III, deverão apresentar toda a documentação necessária para a formalização do contrato FEHIDRO no prazo de até 30 dias úteis a contar da data desta Deliberação.
- III - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou fiscal, no prazo estabelecido, implicam em considerar o contemplado desistente e, portanto excluído, sendo este recurso realocado, ficando o mesmo disponível para utilização do CBH-SJD.

Artigo 5º - O Presidente do CBH-SJD poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador e indicar ad referendum do Plenário, aquele ou aqueles logo a seguir quando ocorrer pedido justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

Artigo 6º – Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverá ser disponibilizado.

Parágrafo 1 – O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.

Parágrafo 2 - Os tomadores de recurso deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

ANEXO - “Tabela de pontuação e hierarquização das solicitações FEHIDRO/2009”

I – PROGRAMA: ESTUDOS, PROJETOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	1	2	3	4	5	6	7	total	prioridade
								Lei 9034/94								
1	Fundo perdido	ECOACÇÃO	APRENDENDO A APRENDER-EDUCAR PARA PRESERVAR	JALES	R\$ 122.559,52	R\$ 14.820,48	R\$ 137.380,00	10	9	10	5	10	10	9	63	1
9	Fundo perdido	PM SUZANÁPOLIS	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DO TRECHO URBANO DO CÓRREGO DA PERDIDA NO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS	SUZANÁPOLIS	R\$ 80.948,00	R\$ 1.652,00	R\$ 82.600,00	10	10	10	2	10	10	9	61	1
9	Fundo perdido	PM TRÊS FRONTEIRAS	TR ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROÇÃO RURAL	TRÊS FRONTEIRAS	R\$ 85.416,80	R\$ 1.743,20	R\$ 87.160,00	10	10	10	2	10	10	9	61	1
3	Fundo perdido	PM SÃO FRANCISCO	PLANO DE GESTÃO E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SÃO FRANCISCO	R\$ 26.989,20	R\$ 550,80	R\$ 27.540,00	10	5	10	2	10	10	8	55	2



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

3	Fundo perdido	PM SANTA CLARA D'OESTE	PLANO DE GESTÃO E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SANTA CLARA D'OESTE	R\$ 26.989,20	R\$ 550,80	R\$ 27.540,00	3	5	10	2	10	10	10	50	2
---	---------------	------------------------	---	---------------------	---------------	------------	---------------	---	---	----	---	----	----	----	----	---

II – PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	1	2	3	4	5	6	7	8	total	Prioridade
								Lei 9034/94									
3	Fundo perdido	PM SANTA SALETE	INSTALAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS- MELHORIA DO SANEAMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE SANTA SALETE	SANTA SALETE	R\$ 143.234,66	R\$ 2.923,16	R\$ 146.157,82	10	5	10	2	10	10	10	8	65	2
9	Fundo perdido	PM SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	R\$ 146.739,17	R\$ 2.994,67	R\$ 149.733,84	10	5	10	2	10	10	7	10	64	2
9	Fundo perdido	PM SÃO FRANCISCO	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SÃO FRANCISCO	R\$ 146.927,85	R\$ 2.998,53	R\$ 149.926,38	10	5	10	2	10	10	7	8	62	2
9	Fundo perdido	PM PONTALINDA	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	PONTALINDA	R\$ 228.131,25	R\$ 4.655,74	R\$ 232.786,99	10	5	10	2	10	10	7	6	60	2
3	Fundo perdido	PM JALES	SANEAMENTO BÁSICO RURAL-FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS	JALES	R\$ 162.170,94	R\$ 3.309,61	R\$ 165.480,55	10	5	10	2	10	5	10	8	60	2
9	Fundo perdido	PM ILHA SOLTEIRA	PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS	ILHA SOLTEIRA	R\$ 244.972,08	R\$ 4.999,44	R\$ 249.971,52	10	5	10	2	10	10	5	7	59	2
9	Fundo Perdido	PM SUZANÁPOLIS	PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS	SUZANÁPOLIS	R\$ 108.119,97	R\$ 2.206,53	R\$ 110.326,50	10	5	7	2	10	10	5	9	58	2
9	Fundo Perdido	PM URÂNIA	PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS	URÂNIA	R\$ 146.852,12	R\$ 2.996,99	R\$ 149.849,11	10	5	7	2	10	10	5	7	56	2
9	Fundo Perdido	PM APARECIDA D'OESTE	PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS	APARECIDA D'OESTE	R\$ 191.217,61	R\$ 3.902,41	R\$ 195.120,02	10	2	10	2	10	10	5	7	56	2



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

9	Fundo Perdido	PM TRÊS FRONTEIRAS	PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS	TRÊS FRONTEIRAS	R\$ 132.324,04	R\$ 2.700,49	R\$ 135.024,53	10	5	7	2	10	10	5	7	56	2
9	Fundo Perdido	PM GUZOLÂNDIA	CONTROLE DE EROSÃO E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS	GUZOLÂNDIA	R\$ 136.459,87	R\$ 5.000,00	R\$ 141.459,87	10	5	4	2	10	10	5	6	52	2

IV – NÃO HABILITADOS

PDC	Modalidade	Tomador (Razão Social)	Título do empreendimento	Município beneficiado	Valor FEHIDRO (R\$ 1,00)	Contra-partida (R\$ 1,00)	Valor Global (R\$ 1,00)	Justificativa
Lei 9034/94								
1	Fundo perdido	FAPERP	SIRH – SUB-BACIA COQUEIRO		R\$ 149.984,96	R\$ 37.496,24	R\$ 187.481,20	Neste local já existe trabalho desenvolvido pela UNESP-Ilha Solteira e pela regional da CATI-Jales, os quais realizam diagnóstico da situação atual, levantamento de erosão e cadastramento de propriedades rurais.
9	Fundo perdido	PM GENERAL SALGADO	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		R\$ 119.020,78	R\$ 2.428,99	R\$ 121.449,77	Não foi concluído o Plano Diretor de Controle de Erosão Urbana.
9	Fundo Perdido	PM NOVA CANAÃ PAULISTA	PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA E ASSOREAMENTO DE MANANCIAS		R\$ 192.427,00	R\$ 3.927,09	R\$ 196.354,09	Não possui Licença Ambiental e Outorga para a travessia existente no projeto apresentado
9	Fundo Perdido	URÂNIA	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		R\$ 168.142,62	R\$ 3.431,48	R\$ 171.574,10	Projeto em Área da Bacia do Turvo/Grande
9	Fundo Perdido	PM PALMEIRA D'OESTE	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		R\$ 244.874,35	R\$ 4.997,45	R\$ 249.872,35	Por se tratar de uma canalização em área de APP é necessário a Licença Ambiental e Outorga
9	Fundo Perdido	PM PONTALINDA	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		R\$ 189.185,47	R\$ 3.860,93	R\$ 193.046,40	Não apresentou Ficha Técnica

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 120 (82), terça-feira, 04 de maio de 2010